



Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)

Lei 3.598/2022 " Dispõe Sobre Utilidade Pública a COMPI- Conselho Ministerial de Pastores em Itaquaquetuba." Novo!

Publicado em 22 Fevereiro 2022 * por Secretaria de Administração

Lei nº 3598 de 21 de Fevereiro de 2022. "Dispõe sobre Utilidade Pública a COMPI- Conselho Ministerial de Pastores em Itaquaquetuba." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "COMPI – Conselho Ministerial de Pastores em Itaquaquetuba", entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.458.119/0001-87, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 115, Bairro Morro Branco, Itaquaquetuba-SP. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. - Publicada em 22/02/2022.

Nome do Arquivo: Lei-3598-AUT02-COMPI-22-02-2022.pdf

Tamanho do Arquivo: 1.69 MB

Publicado por: Secretaria de Administração

Data de Publicação: Terça 22 de Fevereiro de 2022

◀ Secretaria Municipal de Administração e Modernização

◀ Secretaria de Governo ▶ Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

📄 Baixar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3598-aut02-compi-22-02-2022/download>)